



# BARBACENA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB

BARBACENA, TERÇA-FEIRA, 14 DE SETEMBRO DE 2021

## PODER EXECUTIVO

*Prefeito: Carlos Augusto Soares do Nascimento*

### EXTRATO DE PORTARIAS ASSINADAS PELO EXMO SR PREFEITO MUNICIPAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as Leis em vigor, em especial com o disposto na Lei Municipal nº 4.984, de 21 de novembro de 2019; e na forma do art. 26, inciso I, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 22.855 - 1 - DESIGNAR Jonas de Carvalho Simões Coelho, para responder, cumulativamente, pela Chefia de Controle do Fundo Municipal de Saúde, na Diretoria de Controladoria, na Controladoria Geral do Município, sem quaisquer vantagens além das de seu cargo, no período de 08.09.2021 a 07.10.2021. 2 - DISPOR que a presente Portaria entre em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08.09.2021. Barbacena, 13 de setembro de 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as Leis em vigor, em especial com o disposto na Lei Municipal nº 4.973, de 04 de novembro de 2019; e na forma do art. 26, inciso I, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 22.859 - NOMEAR Flávio Barbosa da Silva, para exercer o Cargo de Provedor em Comissão de Chefe do Parque Exposições, na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, a partir desta data. Barbacena, 14 de setembro de 2021.

*Publique-se na forma da lei  
Gustavo Ferreira de Souza*

*Secretário Municipal de Gabinete do Prefeito*

## SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN

*Secretária: Tatiana Filardi de Campos*

### ATAS

#### PRIMEIRA ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO GESTOR DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS (CGP) DO MUNICÍPIO DE BARBACENA

No dia 23/08/2021 o CONSELHO GESTOR DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS (CGP), através de seus membros devidamente constituído pelo Decreto nº 8.955/21 e nomeados pela Portaria nº 22.821/21 em cumprimento à Lei Federal de Parcerias Público-Privadas nº 11.079/04, recebe os Estudos de Viabilidade Técnico, Econômico, Jurídico e Ambiental (EVTEJA) e a Modelagem Licitatória (de seleção do parceiro privado) constituída do Edital de Licitação, ANEXO I - Termo de Referência, ANEXO II - Plano de Negócios de Referência, ANEXO III - Modelo de Cartas e Declarações, ANEXO IV - Minuta de Contrato de Concessão Administrativa, e Modelagem Contratual (de contratação da Parceria Público-Privada) constituída do ANEXO 1 - Caderno de Governança, ANEXO 2 - Caderno de Encargos, ANEXO 3 - Indicadores de Desempenho, Mecanismo de Pagamentos e Garantias, ANEXO 4 - Matriz de Riscos, ANEXO 5 - Diretrizes Ambientais. Todas as entregas são de autoria do Instituto de Planejamento e Gestão de Cidades (IPGC), Pessoa Jurídica de Direito Privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.684.416/0001-31, com sede nacional administrativa à Avenida Paraná, nº 485, 7º andar, Centro, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP 30.120-020, sendo os documentos devidamente recebidos em formato Word e PDF, em cumprimento ao Acordo de Cooperação nº 001/2021 firmado e assinado junto ao Barbacena no dia 17 de março de 2021, que serão examinados pelo Conselho Gestor de Parceria Público-Privada (CGP) em momento oportuno. Os membros do GGP e os demais participantes assinam a presente ata. Cumpra-se as deliberações. Publique-se. Barbacena, 23 de agosto de 2021. LISTA DE PRESENÇA - Conselho Gestor de Parceria Público-Privada do Município de Barbacena (CGP): Secretário de Planejamento e Gestão - SEPLAN - Gilberto Cardoso Ramos Júnior. Secretário do Gabinete do Prefeito - Gustavo Ferreira de Souza. Representante da Secretaria de Planejamento e Gestão - SEPLAN - Rodrigo da Silva Carvalho. Representante do Serviço de Água e Saneamento - SAS - Danielle de Paula Almeida Duarte. Representante da Secretaria Municipal de Obras Públicas - SEMOP - Jefferson Viana Valentim de Carvalho. Representante da Consultoria Geral do Município - Antônio Américo de Campos Junior.

#### SEGUNDA ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO GESTOR DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS (CGPPP) DO MUNICÍPIO DE BARBACENA

No dia 14/09/2021, o CONSELHO GESTOR DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS (CGPPP), através de seus membros devidamente constituído pelo Decreto nº 8.955/21 e nomeados pela Portaria nº 22.821/21 em cumprimento à Lei Federal de Parcerias Público-Privadas nº 11.079/04, realizou a análise dos documentos correspondentes aos Estudos de Viabilidade (EVTEJA) a Modelagem Licitatória e Modelagem Contratual, com fins a publicação da CONSULTA PÚBLICA para seleção do parceiro privado, sendo, respectivamente: Estudos de Viabilidade Técnico, Econômico, Jurídico e Ambiental (EVTEJA) e a Modelagem Licitatória ( Edital de Licitação, ANEXO I - Termo de Referência, ANEXO II - Plano de Negócios de Referência,

ANEXO III - Modelo de Cartas e Declarações, ANEXO IV - Minuta de Contrato de Concessão Administrativa) e Modelagem Contratual (ANEXO 1 - Caderno de Governança, ANEXO 2 - Caderno de Encargos, ANEXO 3 - Indicadores de Desempenho, Mecanismo de Pagamentos e Garantias, ANEXO 4 - Matriz de Riscos, ANEXO 5 - Diretrizes Ambientais). O CGPPP confirma o OBJETO da Licitação: eficiência, operação e manutenção da iluminação pública e da implantação, operação e manutenção da infraestrutura de telecomunicações e usina fotovoltaica do município. O CGPPP aprova, em sua integralidade, e sem nenhuma ressalva o EVTEJA e a Modelagem Licitatória e Contratual, estando evadidos de legalidade e segurança jurídica sendo devidamente utilizados, nos termos do artigo 21, da Lei Federal nº 8.987/95, constituindo documentos imprescindíveis para a seleção e contratação da Parceria Público-Privada, e ainda, autoriza, em unanimidade, a publicação da CONSULTA PÚBLICA. Os membros do CGPPP e os demais participantes assinam a presente ata. Publique-se. Barbacena, 14/09/2021. LISTA DE PRESENÇA - Conselho Gestor de Parceria Público-Privada do Município de Barbacena (CGPPP): Secretário de Planejamento e Gestão - SEPLAN - Tatiana Filardi de Campos. Secretário do Gabinete do Prefeito - Gustavo Ferreira de Souza. Representante da Secretaria de Planejamento e Gestão - SEPLAN - Rodrigo da Silva Carvalho. Representante do Serviço de Água e Saneamento - SAS - Danielle de Paula Almeida Duarte. Representante da Secretaria Municipal de Obras Públicas - SEMOP - Jefferson Viana Valentim de Carvalho. Representante da Consultoria Geral do Município - Antônio Américo de Campos Junior.

## AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBACENA - AVISO DE LICITAÇÃO - PE 040/2021 - PRC 084/2021. OBJETO: Registro de preço para locação de barreira/grade móvel para criação de barreira sanitária em locais públicos (praças ou logradouros), destinados ao combate a pandemia COVID-19. Abertura: 21/09/2021 às 14:00 hs. Informações: licitacao@barbacena.mg.gov.br - Marcos Vinicius do Carmo - Diretor de Licitações.

## EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

MUNICÍPIO DE BARBACENA - HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO Nº 072/2021 - PROCESSO ELETRÔNICO Nº 042/2021 - Objeto: Aquisição dos seguintes itens: Álcool Gel 70%, Almotolia Plástica, Máscara Cirúrgica, Luva de Procedimento de Latex e Fita Zebrada, para atender as necessidades dos profissionais das unidades públicas de atendimento ao Sistema Único de Assistência Social/SUAS do Município de Barbacena, com recursos extraordinários de acordo com a Portaria 369, de 29 de abril de 2020. Vencedor dos lotes pelos valores totais conforme descritos: ALFA e OMEGA - COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME., inscrita no CNPJ sob o nº 15.361.503/0001-60, lote 01 R\$3.900,00; lote 04 R\$6.160,00 e lote 05 R\$1.529,50. Perfazendo o valor total de R\$11.589,50 (onze mil quinhentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos). Homologado em: 10/09/2021 - Carlos Augusto Soares do Nascimento - Prefeito Municipal.

*Publique-se na forma da lei  
Gustavo Ferreira de Souza*

*Secretário Municipal de Gabinete do Prefeito*

## SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA - SETRAM

*Secretário: Odilon Grossi Couto*

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 041/2021

A Prefeitura Municipal de Barbacena e Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Autuação por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Autuação por Infração de Trânsito aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de trinta dias contados desta publicação, para interpirem Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Barbacena.

Nro. AIT	Placa	Data	Hora	Local da Infração	Cód Infração / Desdobramento
E100248600	EAM8961	25/08/2021	16:19:17	Av Gov Bias Fortes defronte N806 SCB FX2	6050 / 3
E100248765	GP10948	28/08/2021	12:37:40	Av Gov Bias Fortes defronte N806 SCB FX2	6050 / 3
E100248611	RFR4A08	25/08/2021	21:34:16	Av Governador Bias Fortes oposto N260 SBC FX1	7455 / 0
E100248699	BON2562	27/08/2021	22:07:25	Av Gov Bias Fortes defronte N806 SCB FX2	6050 / 3
E100248700	OWO1814	27/08/2021	17:20:08	Av Governador Bias Fortes oposto N260 SBC FX1	7455 / 0
E100248754	QXG2109	28/08/2021	05:03:21	Av Gov Bias Fortes defronte N806 SCB FX2	6050 / 3
E100248633	HFG4818	28/08/2021	11:46:52	Av Governador Bias Fortes oposto N260 SBC FX1	7455 / 0
E100248523	PWR3320	24/08/2021	15:33:05	Av Gov Bias Fortes defronte N806 SCB FX2	6050 / 3
E100248590	PUK6115	25/08/2021	15:11:00	Av Gov Bias Fortes defronte N806 SCB FX2	6050 / 3
E100248534	KYN8B46	24/08/2021	11:13:13	Av Governador Bias Fortes oposto N260 SBC FX1	7455 / 0



# BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB



BARBACENA, TERÇA-FEIRA, 14 DE SETEMBRO DE 2021

## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS

Presidente: Carmen Lúcia Werneck

### ELEIÇÃO

#### Conselho Municipal de Saúde realiza eleição da CISTT Biênio 2021-2023

O Conselho Municipal de Saúde promove no dia 13 de outubro (quarta-feira) a eleição da Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora - CISTT/Barbacena. O Pleito ocorrerá de 15h às 16h no Auditório do CEM - Centro de Especialidades Multiprofissionais que fica na Avenida Pereira Teixeira, 524 (antiga UPA). A CISTT é composta por 34 membros - 17 titulares e 17 suplentes. A CISTT está estabelecida no Artigo 12 da Lei Orgânica 8.080/90. O propósito da Comissão é assessorar o Conselho de Saúde na temática de saúde do trabalhador, articulando políticas e programas de interesse dos trabalhadores nas áreas não compreendidas no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS, mas que zelam ou têm interface com a saúde do trabalhador. Os membros da CISTT são assim representados: GESTORES - 2 titulares e 2 suplentes; CEREST - 1 titular e 1 suplente; INSTITUIÇÕES PÚBLICAS - 1 titular e 1 suplente; PRESTADORES DE SERVIÇO - 1 titular e 1 suplente; TRABALHADOR EM SAÚDE - 4 titulares e 4 suplentes; CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - 2 titulares e 2 suplentes; SINDICATOS DE TRABALHADORES - 4 titulares e 4 suplentes; ORGANIZAÇÕES SOCIAIS - 2 titulares e 2 suplentes.

E100248644	OXG3D11	26/08/2021	15:34:49	Av Governador Bias Fortes oposto N260 SBC FX1	7455 / 0
E100248622	GWL0920	26/08/2021	08:20:07	Av Gov Bias Fortes defronte N806 SCB FX2	6050 / 3
E100248666	OPB5839	27/08/2021	13:57:55	Av Gov Bias Fortes defronte N806 SCB FX2	6050 / 3
E100248787	GMF2239	28/08/2021	15:28:34	Av Governador Bias Fortes oposto N260 SBC FX2	7455 / 0
E100248589	QNW4401	25/08/2021	10:03:28	Av Gov Bias Fortes defronte N806 SCB FX2	6050 / 3
E100248732	QQK0390	28/08/2021	15:45:18	Av Gov Bias Fortes defronte N806 SCB FX1	7455 / 0
E100248688	PWY9517	27/08/2021	21:50:55	Av Gov Bias Fortes defronte N806 SCB FX2	6050 / 3
E100248743	GKS8943	28/08/2021	16:37:06	Av Gov Bias Fortes defronte N806 SCB FX1	6050 / 3
E100248567	HBD8E50	25/08/2021	10:36:22	Av Gov Bias Fortes defronte N806 SCB FX1	7455 / 0
E100248578	GKS4538	25/08/2021	11:32:19	Av Gov Bias Fortes defronte N806 SCB FX1	6050 / 3
E100248776	OB17777	28/08/2021	17:57:02	Av Governador Bias Fortes oposto N260 SBC FX1	7455 / 0
E100248512	RFJ1J13	24/08/2021	12:29:20	Av Gov Bias Fortes defronte N806 SCB FX2	6050 / 3
E100248677	FHW7533	27/08/2021	15:59:39	Av Gov Bias Fortes defronte N806 SCB FX2	6050 / 3
E100248710	LCS3F79	28/08/2021	08:35:48	Av Gov Bias Fortes defronte N806 SCB FX1	6050 / 3
E100248721	GZK6106	28/08/2021	12:37:38	Av Gov Bias Fortes defronte N806 SCB FX1	6050 / 3
E100248655	HNE1953	27/08/2021	17:44:58	Av Gov Bias Fortes defronte N806 SCB FX1	6050 / 3
E100248556	PU84114	24/08/2021	13:29:35	Av Governador Bias Fortes oposto N260 SBC FX1	7455 / 0
E100248545	QMV0539	24/08/2021	13:29:32	Av Governador Bias Fortes oposto N260 SBC FX1	7455 / 0
E100248501	RMN6E09	24/08/2021	07:08:55	Av Gov Bias Fortes defronte N806 SCB FX1	7455 / 0

Barbacena 14 de Setembro de 2021  
Odilon Grossi Couto

Publique-se na forma da lei  
Gustavo Ferreira de Souza  
Secretário Municipal de Gabinete do Prefeito

## SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO - SAS

Diretor: Daniel Salgarello

### EXTRATO DE PORTARIA

O Diretor-Geral do Serviço de Água e Saneamento (SAS), no uso das atribuições do seu cargo, nos termos do art. 3º, XXI da Lei Municipal nº 4.975/2019, e considerando as indicações que lhe foram feitas, RESOLVE:

PORTARIA Nº 177/2021 - Art. 1º. Instituir, no âmbito do Serviço de Água e Saneamento (SAS), Comissão destinada ao auxílio da Divisão de Recursos Humanos, nas ações pertinentes ao Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial) do Governo Federal. Art. 2º. Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a referida Comissão: I – Elisângela Tavares Dias Tonussi, matrícula 318, que a presidirá; II – Flávio Lúcio de Paula Gonzaga, matrícula 203; III – Eliane Maria Rios, matrícula 293; IV – Priscila Lopes Rodrigues, matrícula 1765; V – Felipe de Carvalho Quinaud, matrícula 1780; VI – Pedro Henrique Carvalho Moura, matrícula 1782; VII – Sidilene Perla Serpa dos Santos, matrícula 1438. Art.3º. A presente comissão será responsável por auxiliar a Divisão de Recursos Humanos na coleta, na análise, na uniformização, na digitalização e na sistematização as informações fiscais, previdenciárias e trabalhistas do SAS para inclusão no Sistema eSocial do Governo Federal. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data e revoga as disposições contrárias. Barbacena, 14 de setembro de 2021. Daniel Salgarello - DIRETOR GERAL DO SAS.

Publique-se na forma da lei  
Gustavo Ferreira de Souza  
Secretário Municipal de Gabinete do Prefeito

## CONSELHOS MUNICIPAIS

C ONVITE



O Conselho Municipal de Saúde de Barbacena vem, através deste, convidá-los (las) para participar da eleição da Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora - CISTT indicando dois representantes da entidade para concorrer à vaga de membro da comissão. Conforme artigo 7º do Regimento Interno, a CISTT/Barbacena é composta por 17 membros Titulares e 17 membros suplentes assim representados: GESTORES - 2 titulares e 2 suplentes; CEREST - 1 titular e 1 suplente; INSTITUIÇÕES PÚBLICAS - 1 titular e 1 suplente; PRESTADORES DE SERVIÇO - 1 titular e 1 suplente; TRABALHADOR EM SAÚDE - 4 titulares e 4 suplentes; CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - 2 titulares e 2 suplentes; SINDICATOS DE TRABALHADORES - 4 titulares e 4 suplentes; ORGANIZAÇÕES SOCIAIS - 2 titulares e 2 suplentes.

Obs.: No ato da inscrição será necessário apresentar Carta de Indicação do Titular/Suplente da entidade assinada pelo Presidente.

Dia: 13 de outubro de 2021

Horário: de 15h às 16h

Local: Auditório do CEM

Centro de Especialidades Multiprofissionais

Av. Pereira Teixeira, 524(antiga UPA)

CISTT é uma Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, estabelecida no Artigo 12 da Lei Orgânica da Saúde 8.080, de 19 de setembro de 1990 e tem o propósito de assessoramento dos Conselhos de Saúde na temática de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora. Sua finalidade é articular políticas e programas de interesse para a Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, cuja execução envolva áreas não compreendidas no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, mas que zelam ou tem interface com a Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora.



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Praça Conde de Prados, s/nº 1º piso Centro - Barbacena/MG (32) 3339-2184 - e-mail: cmsaude@barbacena.gov.br